



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

Aquisição de livros paradidáticos com temáticas antirracistas e de valorização da diversidade étnico-racial e cultural, destinados à utilização pedagógica nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Paudalho/PE.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação de Paudalho-PE.

Objeto: Aquisição de livros paradidáticos com temáticas antirracistas e de valorização da diversidade étnico-racial e cultural, destinados à utilização pedagógica nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Paudalho/PE.

Finalidade da Contratação: Disponibilizar obras literárias e pedagógicas voltadas à temática antirracista, diversidade étnico-racial, educação inclusiva, cultura afro-brasileira e combate ao racismo estrutural, visando subsidiar o trabalho pedagógico dos professores da rede municipal, em consonância com a legislação educacional vigente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento das políticas públicas educacionais voltadas à promoção da igualdade racial no ambiente escolar, mediante a disponibilização de obras especializadas que auxiliem os profissionais da educação na implementação de práticas pedagógicas antirracistas.

Nessa senda, a Constituição Federal assegura a igualdade material e a vedação a quaisquer formas de discriminação, impondo ao Poder Público o dever de promover políticas inclusivas e educacionais capazes de combater preconceitos históricos e estruturais, o que, per si, reforça a necessidade da contratação, como forma de concretizar os objetivos constitucionais.

Ainda, a Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, sendo posteriormente complementada pela Lei nº 11.645/2008. Além disso, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC estabelece competências relacionadas à valorização da diversidade cultural, respeito às diferenças e promoção dos direitos humanos.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de obras atualizadas e tecnicamente adequadas, capazes de oferecer suporte pedagógico aos professores da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, promoção da educação antirracista, enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, valorização da cultura afro-brasileira e cumprimento das diretrizes educacionais nacionais.

É importante reforçar que as dificuldades pedagógicas relacionadas a essas temáticas são reais, pelo que a ausência de material específico e atualizado compromete o adequado desenvolvimento das práticas étnico-raciais. Logo, a partir de tal aquisição, a Secretaria de Educação fortalecerá essas atividades, como o projeto de “Literaturas afro-brasileiras: caminhos para ampliar vocês, representações e pertencimentos na escola”; atenderá ao Plano Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); além de possibilitar o acesso à literatura antirracista e à cultura afro-brasileira aos estudantes.

Outrossim, os indicadores relacionados à equidade educacional, evidenciados pelos resultados do SAEPE e do SAEB, reforçam a necessidade da contratação, especialmente no que se refere aos percentuais de estudantes com aprendizagem considerada adequada para cada etapa de ensino entre os diferentes grupos sociais (NSE - Indicador de Nível Socioeconômico) e PPI (Preto Pardos e Indígenas). Esses dados

Janara Franco
[Assinatura]



demonstram a importância da implementação de ações estratégicas voltadas à redução das desigualdades educacionais e à promoção de uma educação mais inclusiva e equitativa.

Tudo isso, ainda, se encontra devidamente alinhado com a Lei Municipal nº 1.032/2022, que trata sobre Igualdade Racial, fortalecendo a necessidade de ações voltadas à promoção da equidade racial e à valorização da cultura afro-brasileira no contexto educacional.

Por todo o exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual do Fundo Municipal de Educação de Paudalho para o ano de 2026, não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado editorial.

A contratação deverá observar o fornecimento de obras originais, novas e sem uso, em perfeito estado de conservação, por empresa regularmente constituída e em conformidade com as normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além das disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

As obras deverão possuir conteúdo compatível com a temática antirracista, abordando diversidade étnico-racial, educação inclusiva, relações raciais, história e cultura afro-brasileira e africana, com linguagem pedagógica adequada ao ambiente escolar. Também deverão apresentar relevância acadêmica e pedagógica, preferencialmente sendo produzidas por autores reconhecidos na temática, possuindo ISBN válido e edição em língua portuguesa.

A contratação observará, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, mediante incentivo à utilização de papel certificado, práticas sustentáveis na cadeia produtiva e preferência por fornecedores comprometidos com responsabilidade social.

Sempre que viável, poderão ser adquiridas obras em formatos acessíveis ou inclusivos, visando ampliar o acesso aos conteúdos pedagógicos.

O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de até 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/empenho, devendo a entrega ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na **Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho – PE**, em horário de expediente. **08:00h às 14:00h.**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A definição quantitativa decorre do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de escolas da rede municipal, a quantidade de professores, a necessidade de formação pedagógica continuada e a disponibilidade orçamentária do ente público.

Nesse ponto, é de extrema relevância apontar que 30 unidades de ensino serão contempladas com as obras antirracistas, possibilitando, assim, a formação educacional, ética, política e social de, aproximadamente, 8.300 alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Ainda, todos os títulos foram selecionados pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação, com ênfase na pasta de Educação e Diversidade Étnico-Racial, considerando as suas relevâncias temáticas e pedagógicas, a qualidade dos autores e a adequação às diretrizes da BNCC.



Após levantamento preliminar, foram identificadas as seguintes necessidades:

OBRA	AUTOR(A)	EDITORA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
Como ser um educador antirracista	Bárbara Carine	Planeta	30	R\$59,90	R\$1.797,00
Pequeno manual antirracista	Djamila Ribeiro	Companhia das Letras	30	R\$53,91	R\$1.617,30
O perigo de uma história única	Chimamanda Ngozi Adichie	Companhia das Letras	30	R\$57,90	R\$1.737,00
Não basta não ser racista. Sejamos antirracista	Robin Diangelo	Faro Editorial	30	R\$49,90	R\$1.497,00
O pequeno príncipe preto	Rodrigo França	Nova Fronteira	30	R\$69,90	R\$2.097,00
Lápis novos para todos os povos	Jonas Ribeiro	Elementar	30	R\$61,00	R\$1.830,00
A pele que eu tenho	Bell Hooks	Boitatá	30	R\$55,00	R\$1.650,00
O pacto da branquitude	Cida Bento	Companhia das Letras	30	R\$59,90	R\$1.797,00
Olhos D'água	Conceição Evaristo	Pallas	30	R\$35,00	R\$1.050,00
Escrevivências	Conceição Evaristo	Pallas	30	R\$79,90	R\$2.397,00
Não vou mais lavar os pratos	Cristiane Sobral	Malê	30	R\$48,00	R\$1.440,00
Quarto de despejo	Carolina Maria de Jesus	Ática	30	R\$101,00	R\$3.030,00
Torto arado	Itamar Vieira Júnior	Todavia	30	R\$89,90	R\$2.697,00
Outra educação é possível	Luana Tolentino	Mazza	30	R\$54,00	R\$1.620,00
O avesso da pele	Jeferson Tenório	Companhia das Letras	30	R\$79,90	R\$2.397,00
Amoras	Emicida	Companhia das Letras	30	R\$49,90	R\$1.497,00
Quando me descobri negra	Bianca Satana	SESI-SP	30	R\$54,90	R\$1.647,00
Um defeito de cor	Ana Maria Gonçalves	Record	30	R\$119,90	R\$3.597,00
Todo mundo é misturado	Beth Cardoso	Moderna	30	R\$67,90	R\$2.037,00
Na minha pele	Lázaro Ramos	Objetiva	30	R\$69,90	R\$2.097,00
O genocídio do negro brasileiro	Abdias Nascimento	Perspectiva	30	R\$74,90	R\$2.247,00
Racismo e antirracismo na educação	Eliane Cavalleiro	Selo Negro	30	R\$72,60	R\$2.178,00
Uma história feita por mãos negras	Beatriz Nascimento	Zahar	30	R\$87,90	R\$2.637,00
O black power de Akin	Kiusan de Oliveira	Peirópolis	30	R\$62,00	R\$1.860,00
Pele negra, máscaras brancas	Frantz Fanon	Ubu	30	R\$79,90	R\$2.397,00
As Tranças de Bintou	Sylviane A. Diouf	Cosac Naify	30	R\$64,90	R\$1.947,00
Meu Crespo é de Rainha	Bell hooks	Boitatá	30	R\$55,00	R\$1.650,00
O Cabelo de Lelê	Valéria Belém	Companhia Editora Nacional	30	R\$77,50	R\$2.325,00
O Que é Lugar de Fala?	Djamila Ribeiro	Letramento	30	R\$199,00	R\$5.970,00
TOTAL GERAL					R\$ 62.739,30

O valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 62.739,30 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).**

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado editorial, considerando valores praticados por fornecedores especializados e plataformas de comercialização de livros, bem como sítios eletrônicos especializados e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, conforme os parâmetros dispostos na Lei 14.133/2021.

Assinatura de Rodrigo França
RFR



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento preliminar de mercado visando identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda.

Verificou-se a existência de duas soluções principais disponíveis no mercado, consistentes na aquisição de obras físicas e na contratação de plataformas digitais de leitura.

A aquisição de obras físicas apresenta vantagens relacionadas à facilidade de utilização pelos professores, independência de infraestrutura tecnológica, possibilidade de compartilhamento e melhor adaptação à realidade das unidades escolares municipais.

Por sua vez, a contratação de plataformas digitais, embora possibilite acesso remoto e atualização contínua do acervo, depende de acesso à internet, estrutura tecnológica adequada e custos recorrentes de assinatura. Após análise técnica e operacional, concluiu-se que a aquisição de obras físicas apresenta melhor relação custo-benefício para atendimento da necessidade administrativa, mostrando-se mais adequada à realidade da rede municipal de ensino.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de obras antirracistas destinadas aos professores da rede municipal de ensino, compreendendo livros pedagógicos e literários que auxiliem no desenvolvimento de práticas educacionais voltadas à promoção da igualdade racial.

Nessa senda, considerando o valor estimado da contratação, a solução poderá ser viabilizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais, a vantajosidade da contratação e a regular instrução processual.

A contratação abrangerá:

- 1) seleção de obras tecnicamente adequadas;
- 2) fornecimento de livros físicos;
- 3) entrega no local indicado pela Administração;
- 4) garantia de qualidade editorial;
- 5) observância das especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A solução visa atender às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas educacionais inclusivas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

A contratação poderá ser realizada por itens, considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de ampliação da competitividade entre fornecedores.

Assim, o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a divisibilidade do objeto, a possibilidade de fornecimento independente das obras e a ampliação da competitividade entre fornecedores do mercado editorial, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- 1) fortalecimento das políticas de educação antirracista;
- 2) ampliação do acesso dos professores a conteúdos especializados;
- 3) melhoria das práticas pedagógicas relacionadas à diversidade étnico-racial;
- 4) cumprimento das diretrizes legais e curriculares;



- 5) promoção da inclusão e valorização da diversidade;
- 6) redução de práticas discriminatórias no ambiente escolar;
- 7) formação continuada dos profissionais da educação.

Espera-se, ainda, o desenvolvimento de ações pedagógicas mais qualificadas e alinhadas aos princípios constitucionais da igualdade e dignidade da pessoa humana.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

Antes da contratação, a Administração realizará o planejamento da distribuição das obras às unidades escolares e aos profissionais da educação.

Após a contratação, caberá à Administração proceder ao recebimento provisório e definitivo dos materiais, conferência quantitativa e qualitativa dos itens fornecidos e acompanhamento da execução contratual.

No mais, após a análise detalhada das necessidades e dos procedimentos, pode-se concluir que, além do exposto, não há mais providências a serem tomadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes imprescindíveis para viabilização da presente contratação.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE acerca da governança e gestão de riscos nas contratações públicas, procedeu-se à identificação dos principais riscos capazes de impactar a futura contratação.

O presente mapa de riscos possui a finalidade de estabelecer medidas preventivas e mitigadoras destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer a eficiência, economicidade e regularidade da contratação.

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	MEDIDA PREVENTIVA
Atraso na entrega das obras	Descumprimento contratual pela fornecedora	Média	Alto	Alto	Previsão de prazo adequado no Termo de Referência, fiscalização contratual e aplicação de penalidades legais e contratuais
Fornecimento de obras em desconformidade com as especificações técnicas	Falha no fornecimento ou inadequação do material entregue	Média	Alto	Alto	Definição clara das especificações técnicas, análise prévia das obras e conferência qualitativa no recebimento
Baixa competitividade ou fracasso da licitação	Restrição de mercado ou divulgação insuficiente do certame	Baixa	Médio	Médio	Ampliação da publicidade do certame, parcelamento do objeto e elaboração adequada do edital
Sobrepço ou incompatibilidade dos valores estimados	Pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada	Média	Alto	Alto	Atualização da pesquisa mercadológica e observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021
Insuficiência orçamentária superveniente	Redução da disponibilidade financeira	Baixa	Alto	Médio	Verificação prévia da dotação orçamentária e reserva dos recursos necessários

Assinado digitalmente



Recebimento de obras com avarias ou defeitos físicos	Transporte inadequado ou armazenamento incorreto	Média	Médio	Médio	Conferência detalhada no recebimento e recusa de materiais danificados
Descontinuidade editorial das obras	Esgotamento de estoque ou indisponibilidade da editora	Média	Médio	Médio	Possibilidade de substituição por edição equivalente, mediante justificativa e aprovação da Administração
Aquisição de conteúdo incompatível com a finalidade pedagógica	Escolha inadequada das obras	Baixa	Alto	Médio	Validação prévia das obras pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Após a análise dos riscos identificados, conclui-se que a contratação é viável, sendo os riscos considerados administráveis mediante adoção das medidas preventivas e mitigadoras previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A contratação possui impacto ambiental reduzido, contudo deverão ser observadas medidas mitigadoras voltadas à promoção da sustentabilidade.

A Administração buscará incentivar a aquisição de materiais produzidos mediante práticas ambientalmente responsáveis, utilização de papel certificado, descarte adequado de embalagens e racionalização do consumo de recursos materiais.

As medidas adotadas observam os princípios do desenvolvimento sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, pedagógica e orçamentária da contratação pretendida, considerando:

- I – a necessidade de fortalecimento das políticas públicas educacionais voltadas à promoção da igualdade racial;
- II – a compatibilidade da solução com as diretrizes da BNCC e da legislação educacional vigente;
- III – a adequação da solução escolhida às necessidades da rede municipal de ensino;
- IV – a existência de disponibilidade orçamentária;
- V – a viabilidade mercadológica do fornecimento;
- VI – a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado.

Conclui-se, portanto, que a contratação se mostra adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021; Constituição Federal; Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Base Nacional Comum Curricular – BNCC e nos Princípios da Administração Pública.

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da



moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657 de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Portanto, o presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas deste Órgão. No mais, o atual planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, o valor pretendido é compatível e caracteriza a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, **pelo que recomendamos a aquisição proposta.**

Paudalho, 11 de Agosto de 2026

Ana Margarete Carneiro
Gerente de Desenvolvimento da Educação
Matrícula nº 41.330

Mayara Emanuelle de França Silva
Coordenadora Pedagógica
Matrícula nº 47.666